

## **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ato contínuo, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta minutos, no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, situado na Avenida Sampaio, nº. 344. Reuniu-se sob a presidência da Sra. Josilene da Silva Araujo, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 9.149, de 06 de janeiro de 2014. Presentes ao certame os seguintes membros: Osmário de Jesus Oliveira e Miron Araujo Freitas, para o julgamento da **Licitação nº. 106/2013 Concorrência Pública nº. 013/2013**, objetivando a contratação de empresa especializada na implantação de equipamentos eletrônicos e sistemas para controle, gerenciamento e modernização de trânsito, conforme as normas, especificações e demais condições expressas neste Edital e em seus Anexos. A sessão do dia onze de dezembro de 2013 foi considerada fracassada, conforme registro em ata, por ter sido a única licitante do certame considerada INABILITADA. Porém, a licitante interpôs seu recurso no prazo legal e, a Procuradoria Geral do Município através do seu parecer de nº 2298/PGM/2013 em que opinou pela reforma da decisão da comissão, fixando prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, com base no §3º, art. 48 da Lei Federal 8.666/93, sendo acatado pela Comissão. Reaberta a sessão na presente data, compareceu a empresa: **1) GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**, representada pelo Sr. Sandro de Campos portador do RG 26213313 SSP/SP. Aberto o **envelope “A”**, referente às documentações, a empresa foi considerada **HABILITADA**. Consultado o licitante, nada teve a declarar quanto à fase de habilitação. Foi apresentado à Comissão e ao licitante o **envelope “B”**, referente à proposta técnica para comprovação de sua inviolabilidade, e, após a abertura do mesmo, os membros da Comissão e o licitante vistaram e rubricaram a documentação. Decide a comissão suspender a sessão e encaminhar a documentação técnica para a Comissão Especial de Avaliação Técnica - CEAT, conforme determina o item 6.3, subitem 6.3.1, do Edital, para a devida análise e parecer da Superintendência Municipal de Trânsito. O **envelope “C”**, referente à proposta comercial, foi devidamente rubricado pela comissão e pelo licitante e ficará sob a guarda da Comissão de Licitação. Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim \_\_\_\_\_ Marizete Vieira Silva e Souza, que secretariei os trabalhos e digitei e vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Feira de Santana, 13 de janeiro de 2014.

Josilene da Silva Araujo  
**Presidente da CPL**

Osmário de Jesus Oliveira

Miron Araujo Freitas,  
**Membros da Comissão**

**LICITANTES:**

**GCT – GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A**